



DIÁRIO OFICIAL

Do Estado de Mato Grosso

ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNADOR PEDRO PEDROSSIAN

ANO LXXVIII — CUIABÁ —

TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 1969

N. 15.388

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DO DIA 21 DE MARÇO DE 1969.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve

EXONERAR

Na Secretaria de Educação e Cultura

A pedido, MARIA NUNES DA CUNHA, do cargo de Professor, símbolo PEE, da cadeira de "Psicologia Geral e Educacional", da Escola Normal "Jango do Castro", da cidade de Aquidauana, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob n. 1442/1195/69.

A pedido, AGNELO FRANCISCO REZENDE, do cargo de Professor Primário, símbolo PPI, interino, da Escola Rural Mista "Leão", município de Pedro Gomes, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob n. 1444/1107/69.

A pedido, LYGIA HOTELMO AYUB, do cargo de Professor Primário, símbolo PPI, do Grupo Escolar "Claudio de Oliveira", da cidade de Porto Murtinho, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob n. 1391/1061/69.

A pedido, URSULINA NOGUEIRA FERREIRA, do cargo de Diretor, padrão P, do Grupo Escolar da cidade de Ivinhema, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob n. 1433 1100/69.

A pedido, JOSEFINA PACHECO GUERRA, do cargo de Professor Primário, símbolo PP3, da Escola Paroquial Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, da cidade de Aquidauana, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob n. 1453/1113/69.

A pedido, EDNEY RODRIGUES MACHADO, do cargo de Professor Primário, símbolo PPI, do Grupo Escolar do Bairro Guanandy, da cidade de Aquidauana, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob n. 1427/1094/69.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve nomear, de acordo com o artigo 143, da Lei Constitucional n. 2, de 8 de novembro de 1968, os Senhores MILITINO DE ARRUDA e ANTÃO SAAB, para exercerem os cargos de Juiz de Paz e Suplente, respectivamente, do distrito da sede do Município de Corumbá.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de março de 1969.

PEDRO PEDROSSIAN
F. LEAL DE QUEIROZ

DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1969.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO resolve

CONSIDERAR EXONERADA

Na Secretaria de Educação e Cultura

A pedido, a partir de 22.4.1961, DEIDAMIA BARBATO ALBUQUERQUE, do cargo de Professor Primário, símbolo PPI, do Grupo Escolar "Castano Pinto", da cidade de Marandá, tendo em vista o que consta do processo protocolado na Secretaria de Educação e Cultura sob n. 5899/3620/69.
(*) — Reproduz-se por ter saído incorreto.

PORTARIA N. 73/69

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve colocar à disposição do Ministério do Trabalho e Previdência Social, sem ônus para o Estado, para exercer o cargo em Comissão, símbolo 5-C, de Delegado Regional do Trabalho no Estado de Mato Grosso, o Dr. MANOEL-LITO DA SILVA DALTRÓ, Promotor de Justiça, MP-21, da comarca de Camapuã.

Registrada e Publicada; Cumpra-se.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 24 de março de 1969.

PEDRO PEDROSSIAN
Governador do Estado

Assembleia Legislativa

Aprova a indicação do Prefeito da Capital.

RESOLUÇÃO N. 3/69

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista a Mensagem Governamental n. 4/69, indicando o nome do Engenheiro BENTO

EXPEDIENTE DO PODER EXECUTIVO

Diariamente, com exceção do sábado — Das 12 às 18,30 horas. As audiências do Exmo. Sr. Dr. Governador do Estado serão solicitadas previamente e atendidas entre 15 e 17 horas. Das 8 às 11 horas o Governo reserva o expediente interno, sem atendimento às partes.

MACHADO LOBO, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal da Capital, e, atendendo a decisão do Plenário,

RESOLVE:

Artigo 1º — De conformidade com o artigo 14, Inciso XI da Constituição do Estado, fica aprovado o nome do Engenheiro BENTO MACHADO LOBO, para exercer, em comissão, o cargo de Prefeito Municipal da Capital.

Artigo 2º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 24 de março de 1969.

RENE BARBOUR

Presidente

CLEOMENES NUNES DA CUNHA

Secretário

VALDOMIRO ALVES GONÇALVES

Secretário

PORTARIA N. 6/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **JOÃO FERREIRA PAES**, Motorista PL 7 desta Assembleia, licença de 180 (cento e oitenta) dias para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com os artigos 95 e 108 da Lei n. 1.638 de 23/10/61, a partir do dia 23 de novembro do ano p. passado.

Gabinete da Presidência, em Curitiba, 23 de fevereiro de 1969.

EMANUEL PINHEIRO

Presidente

CLEOMENES NUNES

1º Secretário

IVO CERSÓSIMO

2º Secretário

PORTARIA N. 7/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **JAYME ANTONIO ROSADO DA GAMA E ABREU**, Revisor de Debates PL-14 desta Assembleia, atualmente à disposição da Casa Civil do Governo do Estado, o adicional de mais 10% sobre os seus vencimentos ou sejam 45% nos termos da Resolução n. 30/68, de 13 de novembro de 1968, a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em Curitiba, 11 de março de 1969.

EMANUEL PINHEIRO

Presidente

CLEOMENES NUNES

1º Secretário

IVO CERSÓSIMO

2º Secretário

PORTARIA N. 8/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder ao funcionário **JOSÉ PEIXOTO CAVALCANTE**, Motorista PL 5 desta Assembleia, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, de acordo com os artigos 101 e 108 da Lei n. 1.638, de 23/10/61, a partir do dia 9 de dezembro do ano p. passado.

Gabinete da Presidência, em Curitiba, 13 de março de 1969.

EMANUEL PINHEIRO

Presidente

CLEOMENES NUNES

1º Secretário

IVO CERSÓSIMO

2º Secretário

PORTARIA N. 9/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a funcionária **CESINA BORGES DE PINHO**, Oficial Legislativo PL4 desta Assembleia Legislativa, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 3 de março do corrente ano, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1.638, de 23/10/61.

Gabinete da Presidência, em Curitiba, 13 de março de 1969.

EMANUEL PINHEIRO

Presidente

CLEOMENES NUNES

1º Secretário

IVO CERSÓSIMO

2º Secretário

PORTARIA N. 11/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a funcionária **ADALHSA LIRA PASSOS**, Oficial Legislativo PL 5 desta Assembleia, licença de 30 (trinta) dias, para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 101 da Lei n. 1.638 de 23/10/61, a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Gabinete da Presidência, em Curitiba, 17 de março de 1969.

EMANUEL PINHEIRO

Presidente

CLEOMENES NUNES

1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES

2º Secretário

PORTARIA N. 12/69

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

Conceder a funcionária **LEDA FIGUEIREDO DO CARMO**, Oficial Legislativo PL7 desta Assembleia, o adicional de mais 10% ou sejam 35% sobre os seus vencimentos, nos termos da Resolução n. 30/68, de 13 de novembro de 1968, a partir do dia 1º de março do corrente ano.

Sala das Sessões, em 17 de março de 1969.

RENE BARBOUR

Presidente

CLEOMENES NUNES

1º Secretário

VALDOMIRO GONÇALVES

2º Secretário

Secretaria de Viação e Obras Públicas

PORTARIA N. 1/69

O Secretário de Viação e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais resolve designar os Senhores: **ECON. IVANILDO SABINO DE ARAUJO**, Eng. **DJALMA REZENDE**, e o Eng. **DELORMEL CASTOR JÚNIOR** para, sob a presidência do 1º constituir a comissão de abertura e julgamento das propostas apresentadas à Concorrência Pública para Pavimentação da Cidade Universitária de Campo Grande.

Registado e Publicado

Cumpra-se.

Secretaria de Viação e Obras Públicas, em Curitiba, 19 de março de 1969.

Eng. HUGO JOSÉ BOMFIM

Secretário de Viação e Obras Públicas